Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 10/08/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 664 / 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que promova estudos junto aos Órgãos responsáveis possibilitando a **implantação de uma unidade do Senai em nosso município.**

Tal medida será de grande relevância, uma vez que trará benefícios para a industria e comércio que encontrará no município mão-de-obra qualificada, sem o alto custo dos investimentos para buscar fora, e para população que encontrará na Cidade esta importante oportunidade em cursos que possam prepará-los de acordo com as necessidades do mercado.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 10 de agosto de 2009.

«DR. IDEIR HAMAMOTO»
(Vereador)